



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 173 /26

Processo Administrativo: PMC.2020.00039418-87

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/21

Termo de Contrato nº 114/21

Termo de Aditamento nº 122/22, 123/23 e 151/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.096.044/0001-93, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1. Fica reajustado o valor do contrato em 3,47%, para o período de 15/05/2026 e 30/06/2026, no equivalente a R\$ 69.748,42 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
- 1.2. Fica reajustado o valor do contrato em 3,47%, para o período de 01/07/2026 e 09/08/2026, no equivalente a R\$ 59.134,53 (cinquenta e nove mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
- 1.3. Fica repactuado o valor do contrato a partir de 01/03/2026, no equivalente a R\$ 94.868,00 (noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais).
- 1.4. Fica repactuado o valor do contrato a partir de 01/01/2026, no equivalente a R\$ 6.677,54 (seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
- 1.5. Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 10/08/2026, pelo valor de R\$ 5.420.395,20 (cinco milhões quatrocentos e vinte mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



indicados no documento SEI nº 19781471 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 71000 7160 339039 12.365.1010.1067.0000 1.212000
- 71000 7160 339039 12.361.1011.1066.0000 1.220000
- 71000 7160 339039 12.365.1010.1067.0000 1.213000
- 71000 7160 339039 12.365.1010.1067.0000 1.213000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

TERCEIRA - DA GARANTIA

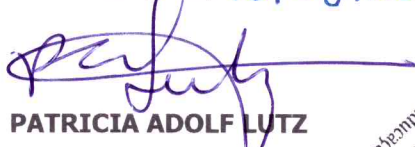
3.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 271,019.76 (duzentos e setenta e um mil, dezenove reais e setenta e seis centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor total aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 10/08/26


PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
RG: 27.365.898-0 SSP/SP
Patricia Adolf Lutz


DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal:

CPF: 215.570.118-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2020.00039418-87

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/21

Contratante: Município de Campinas

Contratada: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Termo de Contrato nº 114/21

Termo de Aditamento nº 122/22, 123/23, 151/25 e 173/26

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

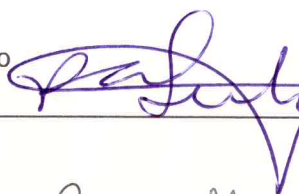
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Patricia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Assinatura: _____


Patricia Adolf Lutz
Rta 27.365.898-0 SSP/SP
Secretaria Municipal de Educação

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

E-mail de contato: comercial@demax.com.br, demax@uol.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Patricia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação